



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL

LEI 397/2011, de 5 de dezembro de 2011

Ementa: Dá denominação a prédio público da cidade de Camocim de São Félix, e dá outras providências.

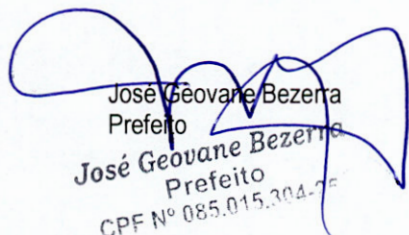
Eu, José Geovane Bezerra, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Josefa Maria de Assis Lucena, "Dona Lia", o Colégio que está sendo construído no Bairro Dona Elza, antigo Bairro do Campo, de nossa cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 5 de dezembro de 2011


José Geovane Bezerra
Prefeito
José Geovane Bezerra
Prefeito
CPF Nº 085.015.304-75

PUBLICADO
Em: 05/12/2011
GEB
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38